

CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

PROFESSORES: Carlos Victor Muzzi Filho, Antônio Carlos Diniz Murta e Marcelo Barroso Lima Brito de Campos Campos

EMENTA:

Revisão da teoria dos controles da Administração Pública, tendo em vista as premissas discutidas na disciplina obrigatória Fundamentos Contemporâneos do Direito Público, no que se refere à revisão do “princípio da legalidade” e do “princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado”, sob a perspectiva dos direitos fundamentais.

OBJETIVOS:

Apresentar aos estudantes da linha de pesquisa “Esfera pública, legitimidade e controle” visão crítica e contemporânea sobre os mecanismos de controle da Administração Pública, diante da releitura possível dos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público sobre os interesses privados, sob a perspectiva da realização dos direitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. BAPTISTA, Patrícia. Transformações do Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Renovar, 2003. ISBN 85-7147-352-8.
2. BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
3. CARVALHAES, Andréia Scheneider Nunes. Decisão judicial e políticas públicas - Limites, controle e medidas judiciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.
4. MEDAUAR, Odete. Controle da Administração Pública. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
5. SCHAPIRO, Mario G. Discricionariedade desenvolvimentista e controles democráticos: uma tipologia dos desajustes. Revista Direito GV. São Paulo: FGV, vol. 12, nº 2, mai-ago 2016, p. 311-344.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. BUCCI, Maria Paulo Dallari. Direito Administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. CASSESE, Sabino. Derecho Administrativo: historia y futuro. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 2014.
3. CASSESE, Sabino. Las Bases del Derecho Administrativo. Madrid: Instituto Nacional de Administración Pública, 1994, tradução Luis Ortega. ISBN 84-7088-671-1.
4. CHEVALLIER, Jacques. Estado pós-moderno. Tradução Marçal Justen Filho. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

- 5.CHEVALLIER, Jacques. O Estado de Direito. Tradução Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Augusto Neves Dal Pozzo. Belo Horizonte: Fórum, 2013.
- 6.CORREIA, José Manuel Sérvulo. Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos. Coimbra: Almedina, 2003.
- 7.FERRAZ, Luciano. Controle da Administração Pública: elementos para a compreensão dos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.
- 8.FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- 9.GARCIA DE ENTERRIA, Eduardo; FERNANDEZ, Tomaz-Ramon. Curso de Derecho Administrativo. 15 ed. Pamplona: Civitas, 2011.
- 10.GONÇALVES, Pedro António Pimenta da Costa. Entidades privadas com poderes públicos. Coimbra: Almedina, 2008.
- 11.MARRARA, Thiago; GONZÁLES, Jorge Agudo (organizadores). Controles da administração e judicialização das políticas públicas. São Paulo: Almedina, 2016.
- 12.MEDAUAR, Odete. O direito Administrativo em evolução. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- 13.PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Controle judicial da Administração Pública – Da legalidade à lógica do razoável. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- 14.VALLE, Vanice Regina Lírio do. Políticas públicas - direitos fundamentais e controle judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2016.